FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 40/17

Constitui CEV para tratar da viabilidade de implantação da Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Autoria: Esdras Nascimento.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos órgãos municipais competentes, da viabilidade de implantação da Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 41/17
Proc. n.º 100/17
re